



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.150
Costa Rica (MS), 03 de Maio de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO no 051/2018 Costa Rica/MS., 17 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora IVANETE RODRIGUES PANIAGO, inscrita na Matrícula nº. 30449, no cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2018, para ser gozada no período de 30 de abril de 2018 a 29 de maio de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 17 de abril de 2018.

PAULO RENATO ANDRIANI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 052/2018 Costa Rica/MS., 23 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor ANTONIO MARTINS ARRUDA, inscrito na Matrícula nº. 35599, no cargo de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018, para ser gozada no período de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Costa Rica/MS, 23 de abril de 2018.

PAULO RENATO ANDRIANI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 053/2018 Costa Rica/MS., 23 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a

Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora SIMONE CORREA MENEZES, inscrita na Matrícula nº. 5940, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para ser gozada no período de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Costa Rica/MS, 23 de abril de 2018.

PAULO RENATO ANDRIANI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 054/2018 Costa Rica/MS., 23 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora EGISLAINE KLISSIE DA SILVA CARLUCCI, inscrita na Matrícula nº. 11576, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para ser gozada no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 23 de abril de 2018.

PAULO RENATO ANDRIANI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 055/2018 Costa Rica/MS., 23 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor KEILY JUNIOR ALMEIDA NUNES, inscrito na Matrícula nº. 31194, no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018, para ser gozada no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 23 de abril de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 056/2018 Costa Rica/MS.,23 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor ADEMIR MARTINS DA SILVA, inscrito na Matrícula nº. 16195, no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017, para ser gozada no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 23 de abril de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO 02/2018

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Costa Rica - MS, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 850 de 27 de novembro de 2006 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2018 ata (22).

RESOLVE,

Art.1º Eleger o vice presidente do Conselho para o mandato de 01 (um ano), sendo: Nelize de Araújo Vargas – representante não governamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica, 17 de abril de 2018.
Áurea Maria Frezarin Rosa
Presidente do Conselho
Gestão 2018

Pulicar por incorreção

RESOLUÇÃO N.º 4735/SEMED de 09 de fevereiro de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) TATIELLE AGUIAR CHAVES classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMBROSINA PAES COELHO com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 a 07/12/2018, pelo motivo: Vaga Pura, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 09 de fevereiro de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1267717

Pulicar por incorreção

RESOLUÇÃO N.º 4793/SEMED de 16 de fevereiro de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) RIVAIR FERREIRA DA SILVA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 15 (quinze) horas semanais no período de 14/02/2018 a 07/12/2018, pelo motivo: Vaga Pura, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 16 de fevereiro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1267717

RESOLUÇÃO N.º 4849/SEMED de 12 de abril de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/04/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4812/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) MARILEIDI CORRÊA DE SOUZA classe A, nível I para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA, com 20 (vinte) horas semanais no período de 15/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: vaga pura,
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4850/SEMED de 12 de abril de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 02/04/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4744/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) JOELMA INÁCIO PAES classe A, nível III para ministrar aulas em caráter temporário com 30 (trinta) horas semanais no período de 14/02/2018 à 07/12/2018 sendo 20 (vinte) horas semanais na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO em substituição a professora Fabiane Rezende Souza de Araujo pelo motivo: exercendo a função de Coordenador Pedagógico e 10 (dez) horas semanais na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA em vaga pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4848/SEMED de 10 de abril de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4437 que convoca com fundamento nos

artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) GRACIELLY BICHOFE DE SOUZA classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 18 (dezoito) horas semanais no período de 08/02/2018 a 07/12/2018, sendo 6 (seis) horas semanais no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAVINA CORRÊA DE OLIVEIRA, 9 (nove) horas semanais no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU e 3 (três) horas semanais no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA, pelo motivo: Vaga Pura. Onde 3 (três) hora semanais no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA passa constar 5 (cinco) horas semanais totalizando 20 (vinte) horas semanais, a partir de 08/02/2018, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 10 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que há a necessidade de realizar a contratação de docentes em caráter emergencial para assumir a função dos docentes que exercem o cargo de Técnico de Inspeção Escolar, coordenador pedagógico ou diretor em conformidade com Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010.

A contratação de docentes dar-se-á também para servidores que exercem a função de coordenador pedagógico, tendo em vista que não há profissionais habilitados do quadro permanente suficientes na área para atender a demanda.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 05 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE tal decisão, tendo como princípio a habilidade do profissional em coordenar as ações pedagógicas, desenvolvidas com os professores e aplicadas com os alunos na etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental e que este precisa ter uma visão global das questões inerentes ao cotidiano da instituição como foco na aprendizagem, liderança, gestão democrática, legislação, visão administrativa e financeira, já que a instituição não é um espaço único de, “per si”, nem isolado, e tampouco desarticulado da sociedade na qual está vinculada, mas busca dinamizar a melhoria da qualidade dos aspectos, tanto educacionais como sociais com base na construção da cidadania.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 05 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores com aulas suplementares dos componentes curriculares de História, Geografia, Ciências da Natureza e Experimentação e Pesquisa do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Estes serão contratados em caráter emergencial para que o professor regente cumpra 1/3 de hora atividade do professor regente conforme Lei nº 11.738 de 16 de junho de 2008.

Por ser verdade firmo a presente

Costa Rica, 05 de abril de 2018
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. No entanto, impera-se que, o fato de existir contratação temporária, necessariamente não se pode afirmar que existe vaga para efetivação do Docente ora contratado, pois o município encontra-se em um momento de expansão e desenvolvimento com a implantação de novas empresas. Nesse âmbito, há uma grande parcela de alunos cuja família é itinerante, o que em determinados momentos há a necessidade da disponibilização de um quantitativo de vagas maior e em outros não.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 05 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de licença médica. Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 19 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. Outro fator a ser considerado é que o servidor tem direito à licença médica para tratamento conforme Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010 e Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 19 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de férias.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 02 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. Outro fator a ser considerado é que a servidora tem direito à licença maternidade garantida pela Constituição Federal, art. 7, inciso XVIII e contemplado no Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010 e Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006. Ressalva-se, que a servidora no período normal do gozo de suas férias, estava de licença maternidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 02 de abril de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2018

PARTES: LUCEIR RODRIGUES GARCIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos)
 PRAZO: 02/04/2018 a 28/04/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 02 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 LUCEIR RODRIGUES GARCIA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2018

PARTES: JOELMA INÁCIO PAES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
 PRAZO: 02/04/2018 a 07/12/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 02 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JOELMA INÁCIO PAES - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2018

PARTES: ALINY VAZ DA SILVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 483,02 (quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos)
 PRAZO: 02/04/2018 a 07/12/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 12 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ALINY VAZ DA SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 014/2018

PARTES: ADALGÍSIA COELHO MARTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 805,04 (oitocentos e cinco reais e quatro centavos)
 PRAZO: 05/04/2018 a 07/12/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 05 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ADALGÍSIA COELHO MARTINS - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 015/2018

PARTES: RENATA APARECIDA SIMÕES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
 PRAZO: 09/04/2018 a 13/04/2018
 DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 09 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RENATA APARECIDA SIMÕES – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 014/2018

PARTES: ADALGÍSIA COELHO MARTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 805,04 (oitocentos e cinco reais e quatro centavos)
 PRAZO: 05/04/2018 a 07/12/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 05 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ADALGÍSIA COELHO MARTINS - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 016/2018

PARTES: ERICA GARCIA DE MENEZES.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos)
 PRAZO: 16/04/2018 a 10/06/2018
 DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 16 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ERICA GARCIA DE MENEZES - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 018/2018

PARTES: NILMA BAHIA CERQUEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
 PRAZO: 17/04/2018 a 28/04/2018
 DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 17 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 NILMA BAHIA CERQUEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 017/2018

PARTES: LAIS DA SILVA MIRANDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
 PRAZO: 17/04/2018 a 28/04/2018
 DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 17 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 LAIS DA SILVA MIRANDA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 019/2018

PARTES: JOSIANA RODRIGUES DA SILVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
 PRAZO: 17/04/2018 a 16/05/2018
 DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação – SME, número de inscrição 30.056.699/0001-72.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 17 de abril de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JOSIANA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002294
 Processo nº 879/2018
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.
 Recuperadora de Poços Bonafé Ltda
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços para conserto do poço artesiano no parque nacional das emas.
 Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 Dotação: 18.541.120-2.235
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação
 Data de Assinatura: 24 de abril de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002295
 Processo nº 879/2018
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.
 Recuperadora de Poços Bonafé Ltda
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços para conserto do poço artesiano no parque nacional das emas.
 Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Dotação: 18.541.120-2.235
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação
 Data de Assinatura: 24 de abril de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 44/2018 - Eletrônico
 Processo nº 924/2018
 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Registro de preços visando aquisição de materiais de procedimentos e insumos para saúde, a data para abertura das propostas é 16 de maio de 2018, às 14h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 02 de maio de 2018.
 Tamires Paulina dos Santos Moraes
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 48/2018 - Presencial
 Processo nº 923/2018
 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e posteriores alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Registro de Preços visando contratação de empresa para serviços de hospedagem a data para abertura das propostas é 16 de maio de 2018, às 7h30 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 02 de maio de 2018
 Tamires Paulina dos Santos Moraes
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 49/2018
 Processo nº 900/2018
 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Registro de Preços visando aquisição de leite, tipo integral longa vida UHT, destinado a merenda das escolas e creches da rede municipal e ensino e também aos alunos da APAE a data para abertura das propostas é 16 de maio de 2018, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 02 de maio de 2018
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 50/2018
Processo nº 935/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Aquisição de um computador para uso do licenciamento ambiental a data para abertura das propostas é 16 de maio de 2018, às 9h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 02 de maio de 2018
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**30/04/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	432.871,74
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	231.009,21
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	700.068,82
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	203.292,92
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	28.580,88
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	35.362,71
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	532.540,76
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.076,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	1.298.815,48
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	19.250,60
REND. - 6.718-0	R\$	17,75
1.147-9	R\$	2.349.622,09
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.808,93
FMDD - 6.625-7	R\$	123.461,71
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	11.733.927,78
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	132.783,10
DETRAN - 10864-2	R\$	45.084,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	165.971,31
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	108.821,49
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	413.837,43
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.047.595,16
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	14.024,63
Simple Nacional 11.783-8	R\$	228.475,99
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	435.993,25
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	27.074,42
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	322,54
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	20.353.841,09

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	207.453,52
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	270.622,27
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	10.324,83
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	370,72
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.887,46
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	104.150,39
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.989,24
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.737.899,22
TOTAL:	R\$	2.465.697,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICÍPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICÍPIO	R\$ 44.633,19
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 872.275,79
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 477.641,04
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 728.367,03
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 578.555,09
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$ 75,79
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 299.225,46
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 3.458,98
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 26.292,90
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 66.959,00
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 4.554,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 184.317,19
TOTAL:	R\$	3.286.356,21

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL	174.534,58
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 104.443,13

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	16.577,38
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.262,00
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.182,64
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,27
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,17
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	8.317,16
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	20.981,20
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	2.688,61
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	39.839,89
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.573,05
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.805,57
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	280,23
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	466,63
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	233,32
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	1.647,22
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	25.628,00
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	36.953,87
	TOTAL:	R\$	454.539,62
SALDO CONSOLIDADO PMCR		R\$	26.560.434,57

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	3.630,30
FUNDEB	121.390,68
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96	8.628,00
ITR	289,44
FPM	523.111,09

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.114,26
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	686.274,70
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.114,04
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.056,20
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	17.383,62
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	764.736,82
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	147.751,88
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	8.498,86
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.238.930,38

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.890.007,47
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.140.860,23
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	348.301,62
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.010.738,27
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	2.488,72
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.905,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.304.933,02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	152.360,95
28-fev			34.861.609,67

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO.....Pág.01/04

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.04/05

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO

EXTRADO DE NOTA E EMPENHOPág.05

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO D LICITAÇÃOPág.05/06

BOLETIM

BOLETIM.....Pág.07/08

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br